



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS MESTRANDOS

1) A entrada do aluno no Programa prevê a aceitação das suas normas. Portanto, nenhum aluno pode alegar impossibilidade de cumprir as regras ali estabelecidas. Em vista disso, solicita-se a leitura do **Regulamento do Programa**, disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/pos-graduacao-alimentos-nutricao-saude/regulamento-curso>.

A **página do Programa** está em constante atualização e nela haverá basicamente todas as informações necessárias para o cumprimento de suas obrigações acadêmicas junto ao curso. Procurem visitá-la regularmente, especialmente em caso de dúvidas.

2) **Estar atento aos e-mails.** Esta é a forma de comunicação entre vocês, o Programa, seus orientadores, a Secretaria e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **MANTER O ENDEREÇO DE E-MAIL SEMPRE ATUALIZADO.**

3) Procurar seus orientadores o quanto antes possível para **elaboração do projeto de pesquisa de dissertação** que deve ser protocolado até o início do segundo semestre letivo de curso.

4) É de responsabilidade do aluno se atentar para as **datas e prazos relativos ao período de matrículas em disciplinas**. Estas datas podem ser encontradas no calendário acadêmico de Pós-Graduação na página da **PROPP**.

5) A matrícula em **Estágio em Docência** só será efetivada mediante entrega de Plano de Trabalho e Termo de Compromisso de Estágio.

6) Com vistas a assegurar uma administração colegiada, mediar à comunicação entre os alunos e o Programa, e garantir a transparência em nossas informações e decisões, haverá um **representante discente**, eleito por todos os alunos do Programa, com assento nas reuniões do colegiado.

7) Os **alunos bolsistas** têm atividades complementares, que incluem participação na organização e nos eventos do Programa. Conforme determinação da **Capex**, o aluno bolsista deve dedicação integral às atividades do programa.

8) As **chamadas de bolsistas** serão realizadas via *e-mail*. Tanto os alunos interessados como os que não têm interesse no recebimento de bolsa devem responder ao *e-mail* imediatamente.

9) Conforme determinação da **Capex**, o prazo para a conclusão do mestrado é de **24** (vinte e quatro) meses. Conforme Regulamento, há possibilidade de prorrogação deste prazo por mais **6** (seis) meses. Aos alunos bolsistas, recomenda-se que seja cumprido o prazo estabelecido pela **Capex**, sem prorrogação.

10) Para **Aproveitamento de Créditos** o aluno deverá requerer junto à **Secretaria de Pós-Graduação**, e deverá ser anexado documento comprobatório das disciplinas cursadas em outros Programas e, no caso de Créditos Especiais, formulário específico disponível na página do programa.

11) Todos os alunos do Programa devem manter o **Currículo Lattes** atualizado pelo menos a



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde

cada **3** (três) meses, pois é através deste instrumento que os seus dados são conferidos pelos órgãos de fomento à **C&T**. Saliente-se que a produção dos alunos egressos também é pontuada para fins de avaliação do Programa em até **2** (dois) anos depois da conclusão do curso.

**12)** Ficar sempre atento às **atividades** divulgadas através de *e-mail* e no site da UFGD.